





**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.2 Quanto à Regularidade Fiscal:

a) – Apresentar cópia autenticada ou original (emitida por meio eletrônico das Certidões de Negativa de Débito junto ao:

4.2.1 – INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

4.2.2 – Fazenda Federal, Estadual e Municipal da Sede do Licitante;

**OBS:** A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet;

Alem disso devem apresentar os seguintes documentos:

4.2.3 – CRF do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

4.2.4 – Cartão do Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

**4.2.6 – Junto com a documentação deverá ser fornecido a pessoa responsável, endereço e os meios de comunicação inclusive o numero de celular.**

**OBS:** Se a licitante optar por autenticar os documentos por servidor do SAMAE deverá fazer com antecedência, não sendo aceito na hora da abertura.

**Todas as Negativas poderão ter suas veracidades verificadas na Internet** e na falta de qualquer dos itens acima mencionado será automaticamente **desclassificada** a empresa licitante.

Observações: a) - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

b) – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 4.2 a 4.2.6 deste edital

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

**b.1)** se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b.2)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**b.3)** se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

c) – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

d) - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

e) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

f) - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

g) – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte”, através de Certidão simplificada.

#### 4.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a – Certidão Negativa de Pedido de **Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no edital.

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

4.4 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo I** deste edital.

## **5 - PROPOSTA COMERCIAL**

5.1- Deverá conter a proposta, em português, com os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

- a) Nome da empresa, endereço completo, CNPJ;
- b) Número deste Edital de Tomada de Preços,
- c) Deverá ser cotado preço unitário para cada item expresso em moeda corrente do país, com **duas casas decimais**, escrito em algarismos arábicos, para o item ofertado e ou/prestação de serviço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive **a carga e descarga** dos materiais.
- d) O prazo de entrega dos materiais deverá ser no máximo de 30 (**trinta**) dias corridos a contar da homologação dos resultados;
- e) Os valores **totais** serão expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, apurados à data de apresentação da proposta;
- f) Validade da proposta: 60 (**sessenta**) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope postado;
- g) Data, rubrica, assinatura e identificação do representante legal, bem como número de agência e conta bancária para depósito.
- h) Será desclassificada a proposta que não cotar todos os itens pertencentes ao lote.

## **6- DO PROCESSO DA LICITAÇÃO**

### **6.1 Da entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:**

- a) Os envelopes número 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente **fechados** e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local estabelecido anteriormente até a data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital;
- b) Somente serão aceitas manifestações do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo apresentar o Contrato Social da empresa no original ou cópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.







**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão acompanhar todas as eventuais alterações efetuadas no edital, via site, não sendo aceito em hipótese alguma reclamações posteriores do não conhecimento das alterações por parte de empresas interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao SAMAE de Campos Novos pelo não conhecimento dessas alterações, por não verificação de eventuais alterações no site [www.samaecn.com.br](http://www.samaecn.com.br)

11.2) - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo Declaração Menor Aprendiz

Anexo II – Termo de referencia

Anexo III – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Anexo IV Declaração de micro e Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

Campos Novos SC, 27 de setembro de 2013

**RODRIGO CARPES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

**JOEL FRANCISCO FAGUNDES**  
**DIRETOR DO SAMAE**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

**ANEXO I**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador  
(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27,  
da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Representante Legal**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Obs.: Deverá ser em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do representante legal.



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|    |    |  |    |     |        |
|----|----|--|----|-----|--------|
|    | 04 | <p>Tampão Circular NÃO ARTICULADO fabricado a partir de ferro fundido nodular conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%). O tampão será constituído por tampa e aro e deve ter na tampa cavidades que permitam inserção de ferramenta manual para abertura, furo de ventilação e travas para fixação da tampa ao aro através de rotação da mesma. A classe do tampão será 300 – 300 kN. A tampa deverá ser entregue com as seguintes marcações: identificação do fabricante, classe, a inscrição ESGOTO e a inscrição <b>SAMAE PMCN</b>. As dimensões das letras das marcações devem obedecer à ABNT NBR 10160. O diâmetro interno de abertura será de 300 mm</p>  | PÇ | 60  | 170,00 |
| 03 | 05 | <p>Tampão Circular Articulado fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160:2005, classe D400. O tampão será composto por tampa e telar (aro) ambos em formato circular, fabricados a partir de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima esta conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%) ou liga superior. Os tampões deverão, ainda, atender às normas da ABNT NBR 10158 e NBR 10159, naquilo que diz respeito às dimensões e aos ensaios mecânicos (métodos de ensaio). A carga de controle mínima a ser aplicada no ensaio mecânico, descrito na NBR 10159 será de 400 kN, para o caso desta classe de tampão. A articulação da tampa será promovida por rótula e com ângulo de abertura de 110° e ângulo de bloqueio à 90°. Ainda assim o tampão deverá ter anel antirruído e antivibração para apoio da tampa.</p> <p>A tampa deverá ser entregue com as seguintes marcações: a identificação do fabricante, a classe, e a finalidade a que se destina através da inscrição ESGOTO e da inscrição <b>SAMAE PMCN</b>.</p> <p>As dimensões das letras das marcações devem obedecer ao especificado no subitem 4.2.2 da norma ABNT NBR 10160.</p> | PÇ | 100 | 315,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|           |           |   |    |     |        |
|-----------|-----------|---|----|-----|--------|
| <b>04</b> | <b>06</b> | <p>Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 80cm, altura 1,00mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE.</p> | PC | 100 | 180,00 |
|           | <b>07</b> | <p>Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 80cm, altura 0,50mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE.</p> | PÇ | 40  | 120,00 |
|           | <b>08</b> | <p>Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 80cm, altura 0,30mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos</p>   | PC | 50  | 100,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|           |  |    |    |       |
|-----------|--|----|----|-------|
|           | Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE.  |    |    |       |
| <b>09</b> | Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 80cm, altura 0,25mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE. | PC | 30 | 90,00 |
| <b>10</b> | Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 80cm, altura 0,20mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE. | PC | 30 | 80,00 |
| <b>11</b> | Tubo de Concreto c/ armadura dupla, Diâmetro interno 30cm, altura 1,00mt, espessura mínima 7cm c/encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, Tubo de Concreto Armado de Seção Circular, extremidades tipo macho fêmea, para aplicação em  | PC | 50 | 30,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|           |           |   |           |           |                 |
|-----------|-----------|---|-----------|-----------|-----------------|
|           |           | drenagem pluvial, classe PA-1, conforme com a norma da ABNT NBR 8890 e respectivas referências normativas da mesma. O cimento a ser utilizado para a formação da estrutura deverá atender aos requisitos da norma da ABNT anteriormente relacionada. O SAMAE de Campos Novos, SC procederá inspeção visual e dimensional em todos os tubos que estão sendo adquiridos e quaisquer não conformidades com a NBR 8890 será motivo de recusa e substituição do (s) tubo (s) não conforme por outro conforme e sem nenhum tipo de ônus financeiro para o SAMAE.  |           |           |                 |
| <b>05</b> | <b>12</b> | <p>O SAMAE de Campos Novos, SC está adquirindo Válvulas de Retenção de Fechamento Rápido para Aplicação em Barriletes de Recalque de elevatórias de água tratada que abastecem os reservatórios dos sistemas isolados do referido município.</p> <p>As válvulas de retenção a serem propostas para fornecimento deverão ter como <b>CARACTERÍSTICA PRINCIPAL</b> a de ser de <b>FLUXO POSITIVO</b>, isto é, a válvula fecha antes da ocorrência da reversão do fluxo, ou seja, quando a pressão à montante da válvula ainda é maior que a pressão de jusante. Esta característica tem por objetivo <b>ELIMINAR</b> a possibilidade da ocorrência do transiente hidráulico denominado <b>GOLPE de ARIETE</b> e com isto evitar a ocorrência de sub e sobrepensões e desgastes nos componentes internos da válvula e danos irreparáveis na tubulação de recalque.</p> <p><b>1. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</b></p> <p><b>1.1 CORPO</b><br/>O corpo da válvula deverá ser fabricado a partir de ferro fundido nodular e este conforme com a norma ASTM A536 gr. 65-45-12.</p> <p><b>1.2 OBTURADOR</b><br/>O obturador da válvula deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável e este conforme com a norma ASTM A351 gr. CF8 ou CF8M</p> <p><b>1.3 EIXO</b><br/>O eixo da válvula deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável e este conforme com a norma da ABNT NBR 5601 aço ABNT 304 (similar ao AISI 304).</p> <p><b>1.4 MOLA</b></p> | <b>PÇ</b> | <b>08</b> | <b>1.150,00</b> |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>A mola da válvula deverá ser fabricada a partir de aço inoxidável e este conforme com a norma da ABNT NBR 5601 aço ABNT 302 (similar ao AISI 302).</p> <p><b>1.5 EXTREMIDADES DA VÁLVULA</b><br/>As extremidades das válvulas serão do tipo flangeadas em ambos os lados e o dimensional e características construtivas destes flanges deverão estar absolutamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 7675. classe de pressão PN 10.</p> <p><b>1.6 OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b><br/>O tempo de fechamento da válvula deverá ser comprovado, através de <b>documentação técnica adequada</b> e seu valor estará situado no intervalo entre 0,05 e 0,1 segundos.</p> <p><u>A válvula a ser fornecida deverá poder ser instalada em qualquer posição e ter fechamento não só rápido, como também silencioso.</u></p> <p>O fechamento da válvula deverá ocorrer quando a pressão de montante ainda for maior (em torno de 0,035 mca), que a pressão de jusante no sistema, sustentando a coluna de água na tubulação e impossibilitando o refluxo.</p> <p><b>2. REVESTIMENTO</b><br/>A válvula de retenção de fechamento rápido a deverá ter todos os componentes sujeitos a processo corrosivo revestidos com pintura com tinta (pó atóxico) a base de epóxi poliamida e poliéster e a aplicação será por meio de projeção eletrostática. A espessura mínima exigida pelo SAMAE será de 150 micra.</p> <p>1.) A empresa fornecedora, quando da entrega das válvulas ao SAMAE deverá apresentar juntamente com a nota fiscal fatura, os respectivos certificados de qualidade da matéria prima utilizada para a produção de cada um dos componentes das válvulas de retenção de fechamento rápido. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITOS DE RECEBIMENTO PRODUTOS SEM TAIS CERTIFICADOS.</b></p> <p>2.) Para os componentes de ferro fundido nodular deverão ser anexados certificados com os resultados obtidos nos ensaios de tração, dureza brinell e usinabilidade (prova da lima), para os outros componentes, aqueles ensaios que comprovem a</p> |  |  |
|--|--|--|--|

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|           |   |    |    |        |
|-----------|---|----|----|--------|
|           | <p>qualidade da matéria prima empregada.</p> <p>3.) Não serão aceitos pelo SAMAE quaisquer tipos de reparos efetuados por solda para remoção de imperfeições de superfície e defeitos localizados na superfície dos componentes das válvulas.</p> <p>4.) A empresa fornecedora deverá juntamente com as válvulas de retenção de fechamento rápido, laudo de seu laboratório de ensaios, comprovando que as mesmas foram submetidas a ensaios hidrostáticos e verificação da sua função de fechamento rápido e as conclusões obtidas a partir destes ensaios.</p> <p>5.) As especificações técnicas constantes deste termo de referência, incluindo a documentação técnica relacionada, são as mínimas condições que o SAMAE de Campos Novos exige para a aquisição destes materiais de ferro fundido nodular, assim sendo não haverá em hipótese alguma, mudanças para técnicas menos eficientes que estas especificadas.</p> <p><b>DIAMETRO NOMINAL = DN 80</b></p>      |    |    |        |
| <b>13</b> | <p>Extremidade de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades, uma com bolsa para junta elástica para ser conectada a TUBOS DE PVC RÍGIDO 6,3, Junta Elástica DN 50 fabricados de acordo com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 e outra com flange para junta flangeada, classe de pressão PN 10, revestimento interno e externo com pintura betuminosa e esta pintura deverá ter ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento, surgimento de escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou se apresentar pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão). A conexão (incluindo furação e dimensionais) deverá cumprir rigorosamente com todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7675 e suas respectivas referências normativas, DN 50.</p> | PÇ | 28 | 110,00 |
| <b>14</b> | <p>Redução Concêntrica de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flanges para junta flangeada,</p>  | PÇ | 12 | 160,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|           |           |  |    |    |        |
|-----------|-----------|--|----|----|--------|
|           |           | classe de pressão PN 10, revestimento interno e externo com pintura betuminosa e esta pintura deverá ter ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento, surgimento de escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou se apresentar pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão). A conexão (incluindo furação e dimensionais) deverá cumprir rigorosamente com todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7675 e suas respectivas referências normativas, DN 80 X dn 50.   |    |    |        |
|           | <b>15</b> | Toco de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flanges para junta flangeada, classe de pressão PN 10, revestimento interno e externo com pintura betuminosa e esta pintura deverá ter ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento, surgimento de escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou se apresentar pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão). A conexão (incluindo furação e dimensionais) deverá cumprir rigorosamente com todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7675 e suas respectivas referências normativas, DN 50 X L = 500 mm. | PÇ | 12 | 200,00 |
| <b>06</b> | <b>16</b> | Válvula Gaveta com cunha revestida totalmente com borracha, padrão construtivo conforme com a norma da ABNT NBR 14968:2003. Componentes da Válvula: CORPO, TAMPA, SUPORTE, PORCA DA BUCHA e CUNHA fabricados a partir de ferro fundido nodular (ou dúctil ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe 42012 (alternativamente podem ser empregados ferros fundidos nodulares conformes com a norma ISO 1083 tipo 400-15 (GGG40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083, a matéria prima do revestimento da cunha será elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja  | PC | 01 | 550,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha, HASTE deverá ser uma PEÇA INTEIRIÇA (não se admite nenhum outro tipo de conformação) fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13 % Cr) conforme com a norma da ABNT NBR 5601, tipo ABNT 410 ou 420 (equivalentes a AISI 410 ou 420), a PORCA DE MANOBRA e a BUCHA serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco, o ANEL RETENTOR DE POEIRA (quando houver) será fabricado a partir de Chloroprene. As partes fundidas da válvula devem ser TOTALMENTE isentas de porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar TOTALMENTE isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula deverá ser executado com pintura tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra. A HASTE de manobra da válvula será fabricada em uma peça inteiriça, isto é, sem soldas, encaixes ou emendas e será do tipo não ascendente e sem rebaixos para alojamento de anéis de vedação. Todos os elementos de fixação entre a bucha e a haste deverão ser fabricados a partir de elastômero. O SAMAE EXIGE que o encaixe da haste na gaveta (cunha) seja através de porca de manobra, não sendo admitido em hipótese nenhuma que este encaixe seja feito diretamente na gaveta (cunha). A válvula gaveta deverá permitir o reengaxetamento com a rede em carga (item 5.3.1.2 da norma NBR 14968 da ABNT) com pressão mínima de até 10 mca. A válvula deverá apresentar PASSAGEM PLENA, quando totalmente aberta, não será permitida qualquer reentrância no local do assentamento da cunha e a vedação se produzirá pela compressão do elastômero que reveste a cunha no próprio corpo da válvula e não por atrito. A fixação da tampa ao corpo da válvula deverá ser feita sem parafusos e a vedação por sistema de</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|    |    |   |    |    |          |
|----|----|---|----|----|----------|
|    |    | AUTO CLAVE ou com parafusos tipo allen fabricados a partir de aço inoxidável, com furo cego, todas as montagens de parafusos deverão ter como proteção algum tipo de selagem. As extremidades da válvula serão do tipo flanges e a empresa fornecedora deverá garantir a conformidade das dimensões e da furação destes flanges com a norma da ABNT NBR 7675:2005, PN 10. O acionamento da válvula será feito através de volante.<br><b>DN 100</b>  |    |    |          |
| 07 | 17 | Válvula Gaveta com cunha revestida totalmente com borracha, padrão construtivo conforme com a norma da ABNT NBR 14968:2003. Componentes da Válvula: CORPO, TAMPA, SUPORTE, PORCA DA BUCHA e CUNHA fabricados a partir de ferro fundido nodular (ou dúctil ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe 42012 (alternativamente podem ser empregados ferros fundidos nodulares conformes com a norma ISO 1083 tipo 400-15 (GGG40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083, a matéria prima do revestimento da cunha será elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha, HASTE deverá ser uma PEÇA INTEIRIÇA (não se admite nenhum outro tipo de conformação) fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13 % Cr) conforme com a norma da ABNT NBR 5601, tipo ABNT 410 ou 420 (equivalentes a AISI 410 ou 420), a PORCA DE MANOBRA e a BUCHA serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco, o ANEL RETENTOR DE POEIRA (quando houver) será fabricado a partir de Chloroprene. As partes fundidas da válvula devem ser TOTALMENTE isentas de porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar TOTALMENTE isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. O revestimento | PC | 01 | 3.300,00 |

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula deverá ser executado com pintura tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra. A HASTE de manobra da válvula será fabricada em uma peça inteiriça, isto é, sem soldas, encaixes ou emendas e será do tipo não ascendente e sem rebaixos para alojamento de anéis de vedação. Todos os elementos de fixação entre a bucha e a haste deverão ser fabricados a partir de elastômero. O SAMAE EXIGE que o encaixe da haste na gaveta (cunha) seja através de porca de manobra, não sendo admitido em hipótese nenhuma que este encaixe seja feito diretamente na gaveta (cunha). A válvula gaveta deverá permitir o reengaxetamento com a rede em carga (item 5.3.1.2 da norma NBR 14968 da ABNT) com pressão mínima de até 10 mca. A válvula deverá apresentar PASSAGEM PLENA, quando totalmente aberta, não será permitida qualquer reentrância no local do assentamento da cunha e a vedação se produzirá pela compressão do elastômero que reveste a cunha no próprio corpo da válvula e não por atrito. A fixação da tampa ao corpo da válvula deverá ser feita sem parafusos e a vedação por sistema de AUTO CLAVE ou com parafusos tipo allen fabricados a partir de aço inoxidável, com furo cego, todas as montagens de parafusos deverão ter como proteção algum tipo de selagem. As extremidades da válvula serão do tipo flanges e a empresa fornecedora deverá garantir a conformidade das dimensões e da furação destes flanges com a norma da ABNT NBR 7675:2005, PN 10. O acionamento da válvula será feito através de volante.</p> <p><b>DN 300</b></p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

**FAZ PARTE DO LOTE 01; O ITEM 01, LOTE 02; OS ITENS 02 E 03, LOTE 03; ITENS 04 E 05, LOTE 04; ITENS 06, 07, 08, 09, 10, E 11; LOTE 05 ITENS 12, 13, 14 E 15; LOTE 06 ITEM 16 e LOTE 07 ITEM 17.**

**EXIGÊNCIAS DO SAMAE PARA ESTE FORNECIMENTO DE CONEXÕES**

1. O SAMAE, através do seu corpo de engenharia, irá verificar (inspecionar) todos os materiais e equipamentos, que estão sendo adquiridos, visual e dimensionalmente para confrontamento com

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

as especificações técnicas anteriormente descritas. QUALQUER NÃO CONFORMIDADE será motivo de recusa IMEDIATA do produto NÃO CONFORME e a empresa fornecedora terá que substituir por outro produto CONFORME e às suas próprias expensas, ou seja, nenhum ônus para o SAMAE.

2. Além disso, todos os produtos de ferro fundido nodular, de acordo com a última versão das normas da ABNT NBR 7675, NBR 7560 (fabricação e ensaios) e NBR 6916 (matéria prima) deverão ser entregues com CERTIFICADOS, que apresentem resultados que comprovem que a MATÉRIA PRIMA empregada é ferro fundido nodular e atende a NBR 6916:1981 e CERTIFICADOS do PROCESSO PRODUTIVO onde sejam mostrados os resultados obtidos nos ensaios de TRAÇÃO, ALONGAMENTO e DUREZA BRINELL e EXAME METALOGRÁFICO nas amostras coletadas do ferro fundido nodular utilizado na produção destas conexões. MATERIAL QUE VIER SEM TAIS CERTIFICADOS não será aceito pelo SAMAE. EMPRESAS que não sejam fabricantes dos produtos a serem fornecidos com tais exigências do SAMAE e que se propuserem a fornecer tais produtos a esta autarquia deverão ter em mente que NÃO SERÃO ACEITOS materiais que não atendam completamente aos requisitos de certificação apresentados neste item 2, assim sendo materiais que estiverem estocados em pátios e não tenham RASTREABILIDADE e comprovação da qualidade SIMPLEMENTE não serão aceitos. Os códigos de RASTREABILIDADE deverão estar fundidos no corpo das conexões e os laudos apresentados deverão corresponder EXATAMENTE a estes códigos de rastreabilidade.

3. TODAS, sem exceção, as peças fundidas deverão estar ISENTAS de defeitos como, POROSIDADES, CAVIDADES PRODUZIDAS POR GASES, BOLHAS, DEPRESSÕES, REBARBAS, INCLUSÕES DE AREIA, ESCAMAS DE OXIDAÇÃO OU TRINCAS, as superfícies usinadas deverão apresentar acabamento uniforme, ISENTO de ARRANHÕES, CORTES, MOSSAS, REBARBAS OU CANTOS VIVOS.

O SAMAE não admite nenhum tipo de reparo por qualquer tipo de processo, assim sendo, produtos que apresentarem quaisquer tipos de defeitos dos apresentados acima serão imediatamente recusados e a empresa se responsabilizará técnica e economicamente pela substituição dos produtos recusados, sem nenhum tipo de ônus para o SAMAE.

4. Revestimento Interno e Externo com quaisquer tipos de não conformidades também será motivo de RECUSA de conexões de ferro fundido.

5. TODAS AS CONEXÕES DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS QUANDO COM EXTREMIDADES FLANGEADAS E COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, QUANDO EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA. Os parafusos, porcas e arruelas serão fabricados de acordo com a especificação técnica descrita, anteriormente o SAMAE irá exigir que todos os itens sejam fabricados com aço carbono comum conforme com a norma NBR NM 87:2000 categoria ABNT 1020 (denominação mais conhecida SAE 1020). As roscas internas e externas dos parafusos e porcas serão conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1.

6. Todos os parafusos, porcas e arruelas deverão ser entregues ao SAMAE com a comprovação da qualidade da matéria prima utilizada na fabricação das mesmas (vide norma da ABNT NBR NM 87:2000) e certificados que apresentam resultados obtidos e garantam a qualidade do processo de galvanização a fogo em conformidade com a norma ASTM A 153 classe C.

7. O dimensional dos parafusos, porcas e arruelas será verificado de acordo com as normas DIN 933 e DIN 934.

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO**

8. O SAMAE não aceitará em hipótese alguma qualquer tipo de NÃO CONFORMIDADE no processo de revestimento por galvanização a fogo. Defeitos (excesso de revestimento, revestimento que não atenda ao brilho da galvanização a fogo, falta de revestimento e outros) quaisquer que venham a comprometer a conexão entre a porca e o parafuso serão motivos de recusa de todo o lote verificado.
9. A formação dos lotes será feita a partir das quantidades que estão sendo adquiridas em cada subitem.
10. O SAMAE, através do seu Corpo de Engenharia, irá verificar todas as junta de papelão hidráulico que estão sendo adquiridos, visual e dimensionalmente para confrontamento com as especificações técnicas anteriormente descritas. QUALQUER NÃO CONFORMIDADE será motivo de recusa IMEDIATA do produto NÃO CONFORME e a empresa fornecedora terá que substituir por outro produto CONFORME e às suas próprias expensas, ou seja, nenhum ônus para o SAMAE, incluindo a RETIRADA DO PRODUTO das dependências desta autarquia.
11. Todos os produtos (juntas de vedação fabricadas a partir de papelão hidráulico) deverão atender a última versão da norma da ABNT NBR 7675 naquilo que diz respeito ao dimensional deverão ser entregues com CERTIFICADOS, que apresentem resultados que comprovem que a MATÉRIA PRIMA empregada é papelão hidráulico. MATERIAL QUE VIER SEM TAIS CERTIFICADOS não serão aceitos pelo SAMAE.
12. O SAMAE não mantém convênio ou contrato com nenhuma empresa particular de inspeção, assim sendo LAUDOS de EMPRESAS INSPETORAS, simplesmente não terão nenhuma validade para comprovar da qualidade dos produtos que estão sendo entregues a esta autarquia e não serão aceitos.

**CAMPOS NOVOS, 27 de setembro de 2013**

Responsável pela Elaboração



**Engenheiro Luiz Augusto Domingues**  
Assessor Técnico do SAMAE

**Engenheiro Eduardo Bello Rodrigues**  
Departamento de Engenharia do SAMAE

**RODRIGO CARPES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Aprovo o Edital  
Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

**JOEL FRANCISCO FAGUNDES**  
**DIRETOR DO SAMAE**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834**  
**89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

---

**CNPJ 83.158.105/0001-09** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_,  
CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante Sr. \_\_\_\_\_,  
RG nr. \_\_\_\_\_ e CPF nr. \_\_\_\_\_,  
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Empresa:

Representante legal:

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**(Apresentar no Credenciamento fora dos envelopes)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em  
conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de  
2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_  
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos  
impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo**  
**Representante da empresa**

Carimbo do CNPJ: